

# EXPRESSO FERROVIÁRIO

JORNAL OFICIAL ON-LINE DA LUISFER

24/10/2022 - VOLUME I - Nº 495



**LUISFER**  
en ligne depuis 1976

FICHA TÉCNICA



Folha com notícias breves relevantes sobre a actualidade ferroviária nos mais variados domínios, como exploração, financeiro, indústria, segurança e modelismo à escala. Agradecimento a todas as fontes de informação.

Preço: Gratuito (free download PDF)      Periodicidade: Ocasional

Efeitos de Grafismo: Agradecimento a Eugénio Santos

Diretor da Publicação: Luís Curto Moreira      Contacto: [luisfer1976@sapo.pt](mailto:luisfer1976@sapo.pt)

Propriedade: LUMO TRANSPORT

Divisão Ferroviária © LUISFER Estudos e Realizações Ferroviárias

*viaje sempre conosco*



COMBOIOS DE PORTUGAL

**TRANSPORTADORA OFICIAL DA**

**LUISFER**  
en ligne depuis 1976





## Segurança

# Onze jovens em despedida de solteiro condenados a pagar mais de sete mil euros por atrasarem comboio da RENFE



Segundo informa a MULTINEWS e citando com cortesia, um grupo de onze jovens que celebrou uma despedida de solteiro a bordo de um comboio de alta velocidade da Renfe, em Espanha, foi condenado a ressarcir a empresa ferroviária em 7676 euros. O valor em causa era reclamado pela Renfe, que teve de indemnizar passageiros nessa quantia, depois de alguns dos 216 que iam no comboio com a despedida de solteiro terem reclamado de um atraso de 23 minutos, causado pelo “comportamento descontrolado” dos onze jovens.



**Em nota oficial, a Renfe explica que um tribunal espanhol de primeira instância condenou todos os elementos do grupo a ressarcirem a empresa na totalidade do valor pago de indemnização aos clientes afetados. Assim, cada um dos onze condenados terá que pagar cerca de 700 euros à ferroviária espanhola.**

**O grupo estava num comboio Madrid-Málaga e negou sair da carruagem na estação de Córdoba, depois de se comportar “de maneira descontrolada”, na zona de cafetaria do comboio. “Prejudicaram de forma intensa a ordem dentro do comboio, gritando, cantando e batendo nas paredes”, lê-se na sentença, citada pelo El País.**

**Os jovens foram abordados por um revisor, que os alertou, mas não fizeram caso. “Aproveitaram para levar a festa de maneira definitiva para a zona de cafetaria, onde estiveram a beber, a dançar, a cantar e a gritar ao máximo volume, e de maneira totalmente descontrolada”, acrescentam os documentos judiciais.**

**A Policía Nacional espanhola foi obrigada a intervir e só com a chegada das autoridades é que os jovens aceitaram sair do comboio. Considera o tribunal que os jovens “têm responsabilidade civil” e que a Renfe, “não está obrigada a contratar pessoal de segurança para estes casos, nem pode encerrar a cafetaria, prejudicando outros passageiro, nem determinar, quando alguém adquire um bilhete, se os passageiros em causa têm intenção de celebrar algum evento no interior do comboio de alta velocidade. LM**

